

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG - torna públicas as Normas Gerais para o Processo de Seleção de **Tutores a Distância**, que realizarão o acompanhamento das disciplinas oferecidas nos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química, na modalidade a distância, nos Pólos de Araçuaí, Conceição do Mato Dentro, Governador Valadares, Montes Claros e Teófilo Otoni, que integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de **Tutor a Distância** será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo Centro de Apoio à Educação a Distância – CAED/UFMG.
- 1.2. O Processo Seletivo de que trata este documento será desenvolvido de acordo com as regras de cada Curso, estabelecidas nos **ANEXOS I e II**, que constituem parte integrante deste documento.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, na UFMG e em atividades de fins de semana nos Pólos, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 2.2. O Tutor a Distância receberá bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº.044, de 29 de dezembro de 2006.
- 2.3. A duração da bolsa será de 01 (um) ano, podendo ser renovada.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 3.1.1. preencher, salvar e imprimir o **Formulário de Inscrição** disponível no site: www.ufmg.br/prograd;
 - 3.1.2. entregar os documentos listados a seguir no Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED), Unidade Administrativa III, sala 115, Av. Antônio Carlos 6627, Campus Pampulha, **até o dia 10 de dezembro de 2008, às 17 horas**:
 - cópia do diploma de conclusão de Curso Superior conforme exigência do Curso ao qual está se candidatando (**ANEXOS I e II**);
 - *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado;
 - cópia de documento de identidade com foto;
 - documento datado e assinado declarando ter disponibilidade para viajar, quando necessário, em fins de semana, aos Pólos de Educação a Distância onde a UFMG oferecerá os dois cursos mencionados;
 - cópia do Formulário de Inscrição, devidamente preenchido.
- 3.2. No ato de preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato fará a opção pelo curso e se for o caso, pela área na qual atuará.
- 3.3. São condições para a inscrição:
 - 3.3.1. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento.

- 3.4. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1. Todos os candidatos selecionados terão, **obrigatoriamente**, que participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pela UFMG.
- 4.2. Durante a semana, o Tutor a Distância exercerá atividades no Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG e, quando necessário, em fins de semana, viajará aos Pólos de Educação a Distância para dar apoio aos Tutores Presenciais.
- 4.3. O Tutor a Distância terá como atribuições gerais:
 - 4.3.1. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da Universidade;
 - 4.3.2. organizar, juntamente com o Coordenador do Curso, a logística necessária à realização dos eventos presenciais nos Pólos: videoconferências, seminários, reuniões, avaliação de aprendizagem e demais atividades previstas no calendário acadêmico ou programadas pela Coordenação do Curso;
 - 4.3.3. propor, em consonância com o professor pesquisador, as atividades de avaliação da aprendizagem, bem como os critérios de correção;
 - 4.3.4. coordenar, juntamente com o Coordenador do Pólo e os Tutores Presenciais, a aplicação das avaliações presenciais previstas no Calendário Acadêmico ou programadas pela Coordenação do Curso;
 - 4.3.5. corrigir as avaliações presenciais e discutir os resultados com o professor pesquisador das disciplinas;
 - 4.3.6. assessorar os tutores presenciais no que diz respeito ao estudo e à discussão dos conteúdos abordados nos materiais didáticos do Curso e ao atendimento aos alunos;
 - 4.3.7. subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente de aprendizagem do curso, sugerindo eventuais mudanças;
 - 4.3.8. elaborar e encaminhar relatórios solicitados pela Coordenação do Curso.
- 4.4. As atribuições específicas do Tutor a Distância de cada Curso se encontram detalhadas nos **ANEXOS I e II**.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação será realizada no dia e local estabelecidos pela Coordenação do Curso escolhido (**ANEXOS I e II**).
- 5.2. Os instrumentos que serão utilizados para a seleção de cada Curso constam nos **ANEXOS I e II**.
- 5.3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que estiver munido de:
 - 5.3.1. documento original de identidade com foto utilizado no ato da inscrição;
 - 5.3.2. cópia do Formulário de Inscrição;
 - 5.3.3. caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha, régua e calculadora.
- 5.4. Não será permitida consulta bibliográfica.
- 5.5. O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência no local da prova.
- 5.6. A entrevista, quando houver, será feita por docentes da UFMG, indicados pelos Coordenadores do Curso.

6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

- 6.1. Os critérios para classificação dos candidatos serão estabelecidos pelos Cursos, como consta nos **ANEXOS I e II**.
- 6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

6.3. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

6.3.1 - mais experiência em educação a distância;

6.3.2. maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo acessando o site www.ufmg.br/prograd, no dia 19 de dezembro de 2008, a partir das 14:00 horas.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por professores da UFMG, designados pelos Coordenadores dos Cursos.

9. DO DIREITO A RECURSO

9.1. O recurso será julgado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

9.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado no site.

9.3. O recurso deverá ser protocolado no CAED, situado no endereço: Unidade Administrativa III, Campus Pampulha, sala 115, com indicação do nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante.

9.4. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ufmg.br/prograd, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data imediata da divulgação dos resultados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador, no CAED, até 60 (sessenta) dias contados a partir do término do período de recurso. Decorrido o prazo, os documentos serão reciclados.

10.3. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

10.4. Será excluído da Seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que, durante a realização da prova, não observar as disposições contidas no **ANEXO III**, que constitui parte integrante deste documento.

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo CAED/UFMG no que tange à realização da Seleção.

10.7. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

10.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

10.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico educacaoadistancia@ufmg.br ou pelos telefones (31)3409-4638 ou (31)3409-5526 - Centro de Apoio à Educação a Distância.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2008.

Maria do Carmo Vila
Centro de Apoio à Educação a Distância UFMG
Coordenadora

ANEXO I

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

1-DA INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo de Tutor a Distância, além dos documentos constantes do corpo do Edital do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Química, ou em Física, ou áreas afins;
- 1.2. Cópia do documento comprobatório do exercício da função de professor **ou** cópia do diploma de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) nas áreas citadas em 1.1.

2-DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

- 2.1. O número total de vagas é de 04 (quatro), sendo 02 (dois) tutores para área de Química e 02 (dois) tutores para área de Física.
- 2.2. Os Pólos onde o Curso será ofertado são: Araçuaí, Governador Valadares e Teófilo Otoni.
- 2.3. O número de tutores poderá ser reduzido, caso não haja matrícula de, pelo menos, 40 (quarenta) alunos em cada Pólo.

3-ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO TUTOR

As atribuições específicas são as mesmas indicadas no item 4.2 no corpo deste Edital.

4-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

4.1. Programa da Prova de Química

- 4.1.1. As propriedades Físicas da Matéria
- 4.1.2. As transformações Químicas
 - 4.1.2.1. Princípios de reatividade
 - 4.1.2.2. Evidenciando e Interpretando reações químicas
- 4.1.3. Conservação das Massas e Cálculo Estequiométrico
 - 4.1.3.1. Como lidamos com a conservação das massas? Balanceamento por tentativas
 - 4.1.3.2. Equações Iônicas simplificadas
 - 4.1.3.3. Outras formas de balanceamento: íon-elétron e NOX
 - 4.1.3.4. Relação de massas nas reações
- 4.1.4. Energia envolvida nas transformações químicas
 - 4.1.4.1. Calor e temperatura
 - 4.1.4.2. Entalpia nas reações
- 4.1.5. Estrutura da Matéria
 - 4.1.5.1. Estrutura atômica
 - 4.1.5.2. Ligações químicas
 - 4.1.5.3. Interações
- 4.1.6. Soluções: uma ferramenta do químico
 - 4.1.6.1. Solubilidade
 - 4.1.6.2. Concentração
 - 4.1.6.3. Preparação de soluções
 - 4.1.6.4. Ácidos e Bases
 - 4.1.6.5. Equilíbrio químico
 - 4.1.6.6. pH

4.2. Bibliografia para a prova de Química

Para se preparar, o candidato poderá recorrer a livros que abordam os temas de Química citados acima. Sugestões:

- 4.2.1. ATKINS, P. & JONES, L. *Princípios de Química*, Ed. Bookman, 2000.
- 4.2.2. BROWN-LEMAG-BURSTEN.; *Química - A Ciência Central*. Pearson-Prentice Hall. 9a Edition. São Paulo – SP, 2005.
- 4.2.3. KOTZ, J.C. & TREICHEL, P. *Química e Reações Químicas*. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Vol. 1, 2005.
- 4.2.4. RUSSELL, J.B. *Química Geral*. McGraw Hill Ltda, Vol. 1 e 2, 1994.

4.3. Programa da Prova de Física

Mecânica e termodinâmica

Cinemática; Leis de Newton, atrito e forças no movimento circular. Trabalho e energia; Conservação de energia. Colisões, Leis de Conservação do Momento Linear e do Momento Angular. Hidrostática e fluidodinâmica. Temperatura, calor e transmissão de calor. Processos termodinâmicos.

Eletromagnetismo e ondas

Corrente elétrica e circuitos simples. Campo magnético, geração de corrente elétrica e transformadores. Indução Eletromagnética. Equações de Maxwell. Ondas: ondas sonoras e isolamento acústico, Interferência.

4.4. Bibliografia recomendada para prova de Física

Para se preparar, o candidato poderá recorrer a livros que abordam os temas de Física citados acima. Sugestões:

- 4.4.1. SEARS, Z. e YONG, Freedman, A. Física. Volumes I, II e III, 10ª.ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2003.
- 4.4.2. HALLIDAY, D., RESNICK, R., KRANE, K.S. Física. Volumes I, II e III, 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

4.5. Bibliografia recomendada para prova prática de Informática

- 4.5.1. <http://www.aisa.com.br/index1.html>
- 4.5.2. <http://www.apostilando.com>

5-DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores a Distância será realizado **no dia 13 de dezembro de 2008**, de 9:00 às 13:00 horas, no Instituto de Ciências Exatas, sala 2006, UFMG, Campus Pampulha e será desenvolvido em três etapas:

- 5.1. a primeira etapa será composta de prova escrita (PE) com questões sobre o conteúdo da área (química ou física), conforme opção do candidato.
- 5.2. a segunda etapa será composta de prova prática (PP) onde o candidato demonstrará sua habilidade no tratamento de texto, navegação na internet e utilização do correio eletrônico.
- 5.3. a terceira etapa será constituída de arguição oral onde serão analisados a expressão oral de idéias, a defesa em arguição sobre temas de atividades realizadas e declaradas pelo candidato em seu curriculum vitae, o domínio do assunto do trabalho proposto, a amplitude de domínio conceitual em áreas correlatas.

6-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1. Na primeira etapa será atribuída nota variando de 0 (zero) a 100 (cem). Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta nota terá peso 02 (dois).

6.2. Na segunda etapa será atribuída a seguinte pontuação:

6.2.1. Tratamento do texto – 30 pontos;

6.2.2. Navegação e pesquisa pela internet – 35 pontos;

6.2.3. Utilização do correio eletrônico – 35 pontos.

A nota final desta etapa será a soma das notas obtidas nos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3. Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta nota terá peso 01 (um).

6.3. Na terceira etapa, cada candidato será argüido (ver item 5.3) e entrevistado (E) por professores pesquisadores da UFMG, tendo como base o *Curriculum Vitae*. Os *Curricula Vitae* serão analisados nos seguintes aspectos: formação inicial (graduação), experiência em regência de classe, formação continuada na área de sua opção e produção técnica e científica.

Ao final da entrevista individual, cada avaliador atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0 (zero) a 100 (cem). Das notas, será extraída uma média aritmética simples. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta média terá peso 02 (dois).

6.4. Classificação final

A nota final de cada candidato será calculada dividindo-se por 5 (cinco) o somatório das notas das três etapas, com os respectivos pesos:

$$Nota\ Final = \frac{2PE + 1PP + 2E}{5}$$

ANEXO II

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1-DA INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo de Tutor a Distância, além dos documentos constantes do corpo do Edital do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Matemática ou em áreas afins;
- 1.2. cópia de documento comprobatório do exercício da função de magistério **ou** cópia do diploma de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) nas áreas citadas em 1.1.

2-DO NÚMERO DE VAGAS E PÓLOS

- 2.1. O número total de vagas é de seis (06) tutores para o área de Matemática.
- 2.2. Os Pólos onde o Curso será ofertado são: Araçuaí, Governador Valadares e Teófilo Otoni.
- 2.3. O número de tutores poderá ser reduzido, caso não haja matrícula de, pelo menos, 40 (quarenta) alunos em cada Pólo.
- 2.2. Os Pólos onde o Curso será ofertado são: Araçuaí, Conceição do Mato Dentro, Montes Claros e Governador Valadares.
- 2.3. O número de tutores poderá ser reduzido, caso não haja matrícula de, pelo menos, 40 (quarenta) alunos em cada Pólo.

4-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

4.1 Programa da Prova de Matemática

Cálculo :

Funções elementares e suas aplicações: polinômios, exponencial, logaritmo e funções trigonométricas. Noção de derivada como taxa de variação instantânea. Derivadas de funções de uma variável e aplicações. A integral definida como variação acumulada. Teorema Fundamental do Cálculo. Funções de várias variáveis. Derivadas Parciais. Máximos e mínimos de funções de várias variáveis.

Geometria Analítica e Álgebra Linear:

Geometria Analítica plana. Vetores no Plano e no espaço. Matrizes e determinantes. Sistemas de Equações lineares. Equação Cartesiana do plano. Equações paramétricas da reta. Posições relativas de retas e planos no espaço. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Autovalores, autovetores e diagonalização de operadores.

4.2. Bibliografia recomendada para prova de Matemática

Para se preparar, o candidato poderá recorrer a livros que abordam os temas de Matemática citados acima. Sugestões:

- 4.2.1. HUGHES-HALLETT, D.; GLEASON, A. M.; LOCK, P.F.; FLATH, D. E. et al. *Cálculo e aplicações* São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2002.
- 4.2.2. STEWART, J. *Cálculo*. Volume I. São Paulo: Pioneira, Thomson Learning, 2002.
- 4.2.3. STEWART, J. *Cálculo*. Volume II. São Paulo: Pioneira, Thomson Learning, 2002.

4.2.4. ANTON, H. *Cálculo: um novo horizonte*. Volume 1, 6 ed. São Paulo: Bookman, 2000.

4.2.5. ANTON, H. *Cálculo: um novo horizonte*. Volume 2, 6 ed. São Paulo: Bookman, 2001.

4.2.6. ANTON, H. e RORRES, *Álgebra Linear com Aplicações*, Editora Campus, 1982.

4.3. Bibliografia recomendada para a prova prática de Informática

4.3.1. <http://www.aisa.com.br/index1.html>

4.3.2. <http://www.apostilando.com>

5-DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção de Tutores a Distância será realizado **no dia 13 de dezembro de 2008**, de 9:00 às 13:00 horas, no Instituto de Ciências Exatas, sala 2006, UFMG, Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, nº 6627, e será desenvolvido em três etapas:

- 5.1. a primeira etapa será composta de prova escrita (PE) com questões sobre o conteúdo da área de Matemática;
- 5.2. a segunda etapa será composta de prova prática (PP) onde o candidato demonstrará sua habilidade no tratamento de texto, navegação na internet e utilização do correio eletrônico;
- 5.3. a terceira etapa será constituída de arguição oral onde serão analisados a expressão oral de idéias, a defesa em arguição sobre temas de atividades realizadas e declaradas pelo candidato em seu curriculum vitae, o domínio do assunto do trabalho proposto, a amplitude de domínio conceitual em áreas correlatas.

6-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1. Na primeira etapa será atribuída nota variando de 0 (zero) a 100 (cem). Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta nota terá peso 02 (dois).

6.2. Na segunda etapa será atribuída a seguinte pontuação:

6.2.1. Tratamento do texto – 30 pontos;

6.2.2. Navegação e pesquisa pela internet – 35 pontos;

6.2.3. Utilização do correio eletrônico – 35 pontos.

A nota final desta etapa será a soma das notas obtidas nos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3. Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta nota terá peso 01 (um).

6.3. Na terceira etapa, cada candidato será arguido (ver item 5.3) e entrevistado (E) por professores pesquisadores da UFMG, tendo como base o *Curriculum Vitae* apresentado. Os *Curricula Vitae* serão analisados nos seguintes aspectos: formação inicial (graduação), experiência em regência de classe, formação continuada na área de sua opção e produção técnica e científica.

Ao final da entrevista individual, cada avaliador atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0 (zero) a 100 (cem). Das notas, será extraída uma média aritmética simples. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta). Na classificação final, esta média terá peso 02 (dois).

6.4. Classificação final

A nota final de cada candidato será calculada dividindo-se por 5 (cinco) o somatório das notas das três etapas, com os respectivos pesos:

$$Nota\ Final = \frac{2PE + 1PP + 2E}{5}$$

ANEXO III

Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

1. não comparecer ou chegar atrasado a uma das etapas do processo de seleção.
2. obtiver a nota zero em uma das provas.
3. for surpreendido, durante a realização do Processo de Seleção, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular ou quaisquer outros aparelhos de telecomunicações ou, ainda for responsável por falsa identificação pessoal.
4. deixar de entregar, a quem de direito, a prova escrita, quando houver.
5. deixar de assinar a lista de presença das provas.
6. ausentar-se, temporariamente, do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal ou da banca examinadora, após o início da prova.
7. comportar-se de modo a perturbar a realização das provas dos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes.
8. preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição.
9. deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.